

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO REGISTRAL I
DE NOVA ANDRADINA - MS**

HSCD3586653

fls. 2787

MATRÍCULA N°
21985FLS. **01**

27

MAIO

2008

Em _____ de _____ de _____

IMÓVEL: UMA ÁREA RURAL COM 2.811,0918 HA. (DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE HECTARES, E NOVECENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS), designada pelo quinhão n° 01 da Fazenda Douradinho, situada neste Município e Comarca de Nova Andradina-MS, com o seguinte perímetro: inicia-se a descrição do perímetro no vértice AOI-M-1015, de coordenadas N 7.595.842,224 e E 260.309,569, situado no limite com a Fazenda Saco do Céu V de Anely Conceição Liguori Tomaino (código INCRA n° 000.027.077.755-4) e faixa de domínio da Rodovia BR-267; deste segue-se confrontando com Rodovia BR-267 com azimute de 299°36'31" e distância de 3.674,01 metros até o vértice AOI-M-1016, de coordenadas N 7.597.657,456 e E 257.115,315, situado na divisa com Rodovia BR-267; deste segue-se confrontando com Rodovia BR-267 com azimute de 299°36'31" e distância de 55,00 metros, até o vértice AOI-P-5312, de coordenadas N 7.597.684,630 e E 257.067,497, situado na divisa com Rodovia BR-267 e na margem direita do Córrego Douradinho; deste segue-se confrontando com o Córrego Douradinho pela margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°36'09" e 142,16 metros até o vértice AOI-P-5313, de coordenadas N 7.597.816,809 e E 257.119,837; 8°40'07" e 146,92 metros até o vértice AOI-P-5314, de coordenadas N 7.597.962,048 e E 257.141,980; 22°52'50" e 128,39 metros até o vértice AOI-P-5315, de coordenadas N 7.598.080,340 e E 257.191,901; 7°35'17" e 123,57 metros até o vértice AOI-P-5316, de coordenadas N 7.598.202,825 e E 257.208,218; 17°38'34" e 112,88 metros até o vértice AOI-P-5317, de coordenadas N 7.598.310,396 e E 257.242,430; 29°25'58" e 72,14 metros até o vértice AOI-P-5318, de coordenadas N 7.598.373,229 e E 257.277,882; 12°23'05" e 167,68 metros até o vértice AOI-P-5319, de coordenadas N 7.598.537,010 e E 257.313,846; 1°15'08" e 90,47 metros até o vértice AOI-P-5320, de coordenadas N 7.598.627,461 e E 257.315,823; 9°15'40" e 129,16 metros até o vértice AOI-P-5321, de coordenadas N 7.598.754,941 e E 257.336,610; 8°34'00" e 145,72 metros até o vértice AOI-P-5322, de coordenadas N 7.598.899,038 e E 257.358,317; 16°41'05" e 137,50 metros até o vértice AOI-P-5323, de coordenadas N 7.599.030,745 e E 257.397,793; 358°38'05" e 134,35 metros até o vértice AOI-P-5324, de coordenadas N 7.599.165,055 e E 257.394,592; 3°57'37" e 143,01 metros até o vértice AOI-P-5325, de coordenadas N 7.599.307,724 e E 257.404,469; 5°01'13" e 137,44 metros até o vértice AOI-P-5326, de coordenadas N 7.599.444,634 e E 257.416,496; 7°32'08" e 137,60 metros até o vértice AOI-P-5327, de coordenadas N 7.599.581,043 e E 257.434,541; 359°41'56" e 138,93 metros até o vértice AOI-P-5328, de coordenadas N 7.599.719,970 e E 257.433,811; 1°11'44" e 129,32 metros até o vértice AOI-P-5329, de coordenadas N 7.599.849,259 e E 257.436,509; 356°28'13" e 139,17 metros até o vértice AOI-P-5330, de coordenadas N 7.599.988,164 e E 257.427,941; 11°55'59" e 115,16 metros até o vértice AOI-P-5331, de coordenadas N 7.600.100,838 e E 257.451,753; 1°27'17" e 176,96 metros até o vértice AOI-P-5332, de coordenadas N 7.600.277,736 e E 257.456,245; 0°20'46" e 158,28 metros até o vértice AOI-P-5333, de coordenadas N 7.600.436,015 e E 257.457,201; 347°46'35" e 148,17 metros até o vértice AOI-P-5334, de coordenadas N 7.600.580,824 e E 257.425,830; 3°40'21" e 173,20 metros até o vértice AOI-P-5335, de coordenadas N 7.600.753,665 e E 257.436,924; 354°12'54" e 131,43 metros até o vértice AOI-P-5336, de coordenadas N 7.600.884,428 e E 257.423,676; 44°01'43" e 169,26 metros até o vértice AOI-P-5337, de coordenadas N 7.601.006,126 e E 257.541,316; 23°10'02" e 150,26 metros até o vértice AOI-P-5338, de coordenadas N 7.601.144,274 e E 257.600,433; 18°16'31" e 161,28 metros até o vértice AOI-P-5339, de coordenadas N 7.601.297,421 e E 257.651,008; 10°50'31" e 106,54 metros até o vértice AOI-P-5340, de coordenadas N 7.601.402,057 e E 257.671,048; 330°36'42" e 92,75 metros até o vértice AOI-P-5341, de coordenadas N 7.601.482,873 e E 257.625,532; 317°49'00" e 98,67 metros até o vértice AOI-P-5342, de coordenadas N 7.601.555,989 e E 257.559,273; 332°58'21" e 66,95 metros até o vértice AOI-P-5343, de coordenadas N 7.601.615,627 e E 257.528,850; 31°26'26" e 138,69 metros até o vértice AOI-P-5344, de coordenadas N 7.601.733,954 e E 257.601,192; 27°38'25" e 179,96 metros até o vértice AOI-P-5345, de coordenadas N 7.601.893,380 e E 257.684,681; 13°50'07" e continua no verso

MATRÍCULA N°
21985

Nº 1601

Nº 1601

166,47 metros até o vértice AOI-P-5346, de coordenadas N 7.602.055,023 e E 257.724,490; 30°15'48" e 123,94 metros até o vértice AOI-P-5347, de coordenadas N 7.602.162,074 e E 257.786,954; 38°24'38" e 184,49 metros até o vértice AOI-P-5348, de coordenadas N 7.602.306,639 e E 257.901,578; 11°39'08" e 103,94 metros até o vértice AOI-P-5349, de coordenadas N 7.602.408,432 e E 257.922,570; 4°53'14" e 106,47 metros até o vértice AOI-P-5350, de coordenadas N 7.602.514,518 e E 257.931,641; 300°01'15" e 70,21 metros até o vértice AOI-P-5351, de coordenadas N 7.602.549,645 e E 257.870,850; 16°01'07" e 90,97 metros até o vértice AOI-P-5352, de coordenadas N 7.602.637,086 e E 257.895,954; 4°03'41" e 73,05 metros até o vértice AOI-P-5353, de coordenadas N 7.602.709,956 e E 257.901,128; 10°49'00" e 109,08 metros até o vértice AOI-P-5354, de coordenadas N 7.602.817,094 e E 257.921,598; 20°44'35" e 128,43 metros até o vértice AOI-P-5355, de coordenadas N 7.602.937,202 e E 257.967,086; 23°31'27" e 174,90 metros até o vértice AOI-P-5356, de coordenadas N 7.603.097,565 e E 258.036,894; 23°02'12" e 147,19 metros até o vértice AOI-P-5357, de coordenadas N 7.603.233,014 e E 258.094,491; 14°24'23" e 142,98 metros até o vértice AOI-P-5358, de coordenadas N 7.603.371,498 e E 258.130,064; 20°34'53" e 108,43 metros até o vértice AOI-P-5359, de coordenadas N 7.603.473,006 e E 258.168,181; 54°21'13" e 118,46 metros até o vértice AOI-P-5360, de coordenadas N 7.603.542,044 e E 258.264,447; 31°21'23" e 113,06 metros até o vértice AOI-P-5361, de coordenadas N 7.603.638,588 e E 258.323,277; 346°42'57" e 1,13 metros até o vértice AOI-P-7506, de coordenadas N 7.603.639,685 e E 258.323,018, situado na margem direita do Córrego Douradinho e na divisa com a parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02 de Brasilwood Reflorestamento Ltda.; deste segue-se confrontando com a parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°51'12" e 19,24 metros até o vértice AOI-M-2205, de coordenadas N 7.603.634,754 e E 258.341,611; 104°51'16" e 1.213,53 metros até o vértice AOI-M-2206, de coordenadas N 7.603.323,649 e E 259.514,581; 199°31'57" e 576,25 metros até o vértice AOI-M-2207, de coordenadas N 7.602.780,561 e E 259.321,918; 199°17'26" e 817,37 metros até o vértice AOI-M-2208, de coordenadas N 7.602.009,084 e E 259.051,892; 109°50'57" e 2.882,14 metros até o vértice AOI-M-2209, de coordenadas N 7.601.030,468 e E 261.762,801; 16°18'06" e 1.899,33 metros até o vértice AOI-RL-M-0198, de coordenadas N 7.602.853,439 e E 262.295,934; 16°18'07" e 133,57 metros até o vértice AOI-RL-M-0199, de coordenadas N 7.602.981,643 e E 262.333,428; 16°58'39" e 395,98 metros até o vértice AOI-RL-M-0200, de coordenadas N 7.603.360,370 e E 262.449,053; 19°35'10" e 482,21 metros até o vértice AOI-RL-M-0202, de coordenadas N 7.603.814,676 e E 262.610,700; 272°09'22" e 1.109,44 metros até o vértice AOI-RP-M-0001, de coordenadas N 7.603.856,417 e E 261.502,041; 271°31'25" e 1.185,20 metros até o vértice AOI-RP-M-0042, de coordenadas N 7.603.887,928 e E 260.317,260; 26°51'25" e 1.156,49 metros até o vértice AOI-RP-M-0043, de coordenadas N 7.604.919,674 e E 260.839,721; 110°52'52" e 545,73 metros até o vértice AOI-RP-M-0010, de coordenadas N 7.604.725,162 e E 261.349,604; 208°21'22" e 32,18 metros até o vértice AOI-RP-M-0011, de coordenadas N 7.604.696,845 e E 261.334,321; 136°07'14" e 542,57 metros até o vértice AOI-RP-M-0012, de coordenadas N 7.604.305,762 e E 261.710,399; 35°59'17" e 1.459,57 metros até o vértice AOI-RP-M-0013, de coordenadas N 7.605.486,753 e E 262.568,064; 32°05'32" e 1.091,68 metros até o vértice AOI-RP-M-0014, de coordenadas N 7.606.411,619 e E 263.148,058; 30°26'15" e 630,93 metros até o vértice AOI-RP-M-0015, de coordenadas N 7.606.955,599 e E 263.467,689; 11°57'13" e 355,57 metros até o vértice AOI-RP-M-0016, de coordenadas N 7.607.303,457 e E 263.541,334; 14°09'51" e 649,05 metros até o vértice AOI-RP-M-0017, de coordenadas N 7.607.932,777 e E 263.700,156; 293°05'11" e 149,18 metros até o vértice AOI-RP-M-0018, de coordenadas N 7.607.991,272 e E 263.562,926; 356°34'32" e 20,06 metros até o vértice AOI-RP-M-0019, de coordenadas N 7.608.011,293 e E 263.561,728; 12°36'28" e 333,06 metros até o vértice AOI-RP-M-0020, de coordenadas N 7.608.336,326 e E 263.634,428; 29°21'04" e 35,41 metros até o vértice AOI-M-1026, de coordenadas N 7.608.367,193 e E 263.651,786, situado na divisa com a parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02, e na divisa com a Fazenda Bacuri de Modesto Flores (código INCRA nº 913.146.783.617-0); deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°41'01" e 313,63 metros até o vértice AOI-M-1027, de coordenadas N 7.608.330,691 e E 263.963,283; 83°20'51" e 324,06 metros até o vértice ACI-M-1028, de coordenadas N 7.608.368,233 e E 264.285,164; 69°42'47" e continua na folha 02

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE NOVA ANDRADINA - MS**

fls. 2789

MATRÍCULA N°
21985FLS. **02**27 MAIO 2008
Em _____ de _____

487,78 metros até o vértice AOI-M-1029, de coordenadas N 7.608.537,356 e E 264.742,682; 57°49'10" e 185,46 metros até o vértice AOI-M-1030, de coordenadas N 7.608.636,127 e E 264.899,646; 92°51'09" e 512,23 metros até o vértice AOI-M-1031, de coordenadas N 7.608.610,637 e E 265.411,239; 101°18'51" e 273,93 metros até o vértice AOI-M-1032, de coordenadas N 7.608.556,896 e E 265.679,844; situado na divisa com a Fazenda Bacuri e na divisa com a Fazenda Barra do Anhandui de Gilberto Alvin Zoller (código INCRA nº 913.146.000.418-7); deste segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Anhandui, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°34'40" e 1.588,67 metros até o vértice AOI-M-1033, de coordenadas N 7.607.368,481 e E 264.625,542; 221°29'14" e 1.792,19 metros até o vértice AOI-M-1034, de coordenadas N 7.606.025,946 e E 263.438,306; 221°31'00" e 2.885,69 metros até o vértice AOI-M-1035, de coordenadas N 7.603.865,253 e E 261.525,559; 91°37'01" e 1.092,60 metros até o vértice AOI-RL-M-0201, de coordenadas N 7.603.834,425 e E 262.617,727; 91°37'01" e 558,62 metros até o vértice AOI-M-1036, de coordenadas N 7.603.818,663 e E 263.176,129, situado na divisa com a Fazenda Barra do Anhandui e na divisa com a Fazenda Saco do Céu V de Anely Conceição Liguori Tomaino (código INCRA nº 000.027.077.755-4); deste segue-se confrontando com a Fazenda Saco do Céu V com azimute de 199°47'31" e distância de 4.224,36 metros até o vértice AOI-M-1037, de coordenadas N 7.599.843,844 e E 261.745,740; deste segue-se confrontando com a Fazenda Saco do Céu V com azimute de 199°44'35" e distância de 4.251,53 metros até o vértice AOI-M-1015, ponto inicial da descrição do perímetro.- Coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Vértice Geodésico da Rede GPS do Estado do Mato Grosso do Sul - Centro de Cartografia Automatizada do Exército, ponto nº MS38 de coordenadas N 7.592.657,094 e E 265.499,577, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51, datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro calculados no plano de projeção UTM.- Memorial Descritivo firmado pelo engenheiro agrimensor Ademilson Aparecido de Freitas - CREA/MS 2976/D - código credenciamento AOI.- Certificação nº 160708000006-23, expedida em 16/08/2007, no processo nº 54290.002244/2006-31, que tramitou perante a Superintendência Regional do INCRA/MS SR-16, firmada pelo engenheiro agrimensor Yodi Nakamura - CREA/MS 4980/D.- CCIR = 2003/2004/2005 e ITR = certidão negativa de débitos de imóvel rural emitida pela SRFB, em nome de 3 P Empreendimentos e Comércio Ltda., com as seguintes características: nome do imóvel Fazenda Douradinho, código do imóvel 609.021.028690-0, nº do imóvel na Receita Federal 3.356.078-1, área total 5.532,5 ha., módulo rural do imóvel 41.6797 ha., nº módulos rurais 102,16 módulo fiscal do município 40,0 ha., nº módulos fiscais 138,31 FMP 3,0 ha.- PROPRIETÁRIA: 3P EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF nº 59.872.796/0001-15, nº de inscrição no Registro do Comércio 35.208.400.671, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Raul Saddi nº 88, conjunto 4.- TÍTULO AQUISITIVO: registrado sob nºs. 01 e 02 nas matrículas nºs. 19.321, 19.322 e 19.323, às folhas 01 do livro 02 deste SRI, em 17/10/2003; originando a matrícula nº 21.571, às folhas 01 do livro 02 deste SRI, em 03/10/2007.- Nova Andradina-MS, 27 de Maio de 2.008.- Emolumentos R\$16,00. FUNJECC 3% R\$0,48. FUNJECC 10% R\$1,60. Dou fé. Oficial.

MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUE
REGISTRADOR SUBSTITUTO**RESERVA LEGAL / RPPN**

AV.01 = 21985 - prenatação nº 73512 de 09/05/2008. Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste SRI, para ficar constando que a RESERVA LEGAL e a RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN ocupam, na totalidade da área do imóvel que é de 2.811,0918 ha., apenas 571,7171 ha., de cuja área, 427,4838 ha. corresponde a RPPN, gravada em caráter perpétuo, constituída através do Termo de Compromisso firmado em 25/07/2003 (AV.01=19323-L2); e 144,2333 ha. a RESERVA LEGAL propriamente dita, cujos perímetros a seguir descritos correspondem: 1-RPPN com área de 427,4838 ha. (quatrocentos e vinte e sete hectares, e quatro mil e oitocentos e trinta e oito metros quadrados), com a seguinte descrição: inicia-se a descrição do perímetro no vértice AOI-RP-M-0001, de continua no verso

MATRÍCULA
21985Paulo Cesar Lima
Assunto suspenso

coordenadas N 7.603.856,417 e E 261.502,041, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02 de Brasilwood Reflorestamento Ltda. (código INCRA nº 609.021.028.690-0); deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02, com os seguintes azimutes e distâncias: vértices AOI-RP-M-0001 - AOI-RP-M-0042 no azimute de 271°31'25" e distância de 1.185,20 metros, coordenadas E 261.502,041 e N 7.603.856,417; vértices AOI-RP-M-0042 - AOI-RP-M-0043 no azimute de 26°51'25" e distância de 1.156,49 metros, coordenadas E 260.317,260 e N 7.603.887,928; vértices AOI-RP-M-0043 - AOI-RP-M-0010 no azimute de 110°52'52" e distância de 545,73 metros, coordenadas E 260.839,721 e N 7.604.919,674; vértices AOI-RP-M-0010 - AOI-RP-M-0011 no azimute de 208°21'22" e distância de 32,18 metros, coordenadas E 261.349,604 e N 7.604.725,162; vértices AOI-RP-M-0011 - AOI-RP-M-0012 no azimute de 136°07'14" e distância de 542,57 metros, coordenadas E 261.334,321 e N 7.604.696,845; vértices AOI-RP-M-0012 - AOI-RP-M-0013 no azimute de 35°59'17" e distância de 1.459,56 metros, coordenadas E 261.710,399 e N 7.604.305,762; vértices AOI-RP-M-0013 - AOI-RP-M-0014 no azimute de 32°05'32" e distância de 1.091,68 metros, coordenadas E 262.568,064 e N 7.605.486,753; vértices AOI-RP-M-0014 - AOI-RP-M-0015 no azimute de 30°26'15" e distância de 630,93 metros, coordenadas E 263.148,058 e N 7.606.411,619; vértices AOI-RP-M-0015 - AOI-RP-M-0016 no azimute de 11°57'13" e distância de 355,57 metros, coordenadas E 263.467,689 e N 7.606.955,599; vértices AOI-RP-M-0016 - AOI-RP-M-0017 no azimute de 14°09'51" e distância de 649,05 metros, coordenadas E 263.541,334 e N 7.607.303,457; vértices AOI-RP-M-0017 - AOI-RP-M-0018 no azimute de 293°05'11" e distância de 149,18 metros, coordenadas E 263.700,156 e N 7.607.932,777; vértices AOI-RP-M-0018 - AOI-RP-M-0019 no azimute de 356°34'32" e distância de 20,06 metros, coordenadas E 263.562,926 e N 7.607.991,272; vértices AOI-RP-M-0019 - AOI-RP-M-0020 no azimute de 12°36'28" e distância de 333,06 metros, coordenadas E 263.561,728 e N 7.608.011,293; vértices AOI-RP-M-0020 - AOI-RP-M-1026 no azimute de 29°21'04" e distância de 35,41 metros, coordenadas E 263.634,428 e N 7.608.336,326; este AOI-RP-M-1026, de coordenadas N 7.608.367,193 e E 263.651,786, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02 e divisa com a Fazenda Bacuri de Modesto Flores (código INCRA nº 913.146.783.617-0); deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 96°41'01" e distância de 313,63 metros até o vértice AOI-RP-M-1027, de coordenadas N 7.608.330,691 e E 263.963,283, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 83°20'51" e distância de 324,06 metros até o vértice AOI-RP-M-1028, de coordenadas N 7.608.368,233 e E 264.285,164, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 69°42'47" e distância de 487,78 metros até o vértice AOI-RP-M-1029, de coordenadas N 7.608.537,356 e E 264.742,682, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 57°49'10" e distância de 185,45 metros até o vértice AOI-RP-M-1030, de coordenadas N 7.608.636,127 e E 264.899,646, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 92°51'09" e distância de 512,23 metros até o vértice AOI-RP-M-1031, de coordenadas N 7.608.610,637 e E 265.411,239, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 101°18'51" e distância de 273,93 metros até o vértice AOI-RP-M-1032, de coordenadas N 7.608.556,896 e E 265.679,844, situado na divisa com a Fazenda Bacuri e divisa com a Fazenda Barra do Anhanduy de Gilberto Alvin Zoller (código INCRA nº 913.146.000.418-7); este segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Anhanduy no azimute de 221°34'40" e distância de 1.588,67 metros até o vértice AOI-RP-M-1033, de coordenadas N 7.607.368,481 e E 264.625,542, situado na divisa com a Fazenda Barra do Anhanduy; este segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Anhanduy no azimute de 221°29'14" e distância de 1.792,19 metros até o vértice AOI-RP-M-1034, de coordenadas N 7.606.025,946 e E 263.438,306, situado na divisa com a Fazenda Barra do Anhanduy; este segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Anhanduy no azimute de 221°31'00" e distância de 2.885,69 metros até o vértice AOI-RP-M-1035, de coordenadas N 7.603.865,253 e E 261.525,559, situado na divisa com a Fazenda Barra do Anhanduy e divisa com área da Fazenda Douradinho - quinhão 01; este segue-se confrontando com área parte da Fazenda Douradinho - quinhão 01, no azimute de 249°24'31" e distância de 25,12 metros até o vértice AOI-RP-M-0001, ponto inicial ponto inicial da continua na folha 03

Auto Cesar Lino
Assento sob
08/07/2016

fs.2790

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE NOVA ANDRADINA - MS

fls. 2791

MATRÍCULA N°

21985

FLS. 04

Em 08 de JANEIRO de 2014

de Mato Grosso do Sul - IMASUL, expedido no processo nº 23/103069/2012; para ficar constando a averbação provisória da RESERVA LEGAL com a área de 535,9923ha (quinhentos e trinta e cinco hectares, noventa e nove ares e vinte e três centiares), existente no imóvel da presente matrícula, ficando a área reservada gravada como de utilização limitada não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, vedada a alteração de sua destinação mesmo no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas no referido termo. SELO DIGITAL: AGO37557-286. Emolumentos R\$34,00. FUNJECC 3% R\$1,02. FUNJECC 10% R\$3,40. Dou fé. Nova Andradina/MS, 08 de janeiro de 2014.

Oficial, Paulo Cesar Lima
TABELIÃO SUBSTITUTO

/crml

HIPOTECA

R.08 = 21985 - prenotação nº 86897 de 20/03/2014. Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, vinculada ao contrato particular para a abertura de limite de crédito rotativo nº CWB/JUR/612/13 datada de 07 de Março de 2014, do Cartório do 8º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo-SP (Livro-3480/Fls.227); OASIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pelo sócio diretor: Nelson Volpato (CI RG nº 3.907.126-SSP/SP, CPF/MF nº 300.650.118-72), já qualificada; deu EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, uma área ideal correspondente à 2.811,0918 HA (dois mil, oitocentos e onze hectares, e novecentos e dezoito metros quadrados), em comum no imóvel da presente matrícula, 1- ao credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34 - 4º andar, centro, CNPJ nº 01.701.201/0001-89; 2- Creditada GEP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta capital, à Rua Raul Saddi nº 88, Bairro Butantã, CNPJ nº 61.075.594/0001-94; 3- Interveniente Garantidora BLUE BIRD PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima, com sede nesta capital, na Rua Raul Saddi, nº 88, Sala 12 - Bairro Butantã, CNPJ nº 00.959.458/0001-72; para a garantia da dívida no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), vencível em 31 de agosto de 2019.- Os juros, demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na referida escritura.- CCIR = 2006/2007/2008/2009: em nome de Oasis Empreendimentos e Participações Ltda (Fazenda Oasis), com os seguintes característicos: código do imóvel 609.021.028.690-0, área total 2.811,0918 ha., módulo rural do imóvel 19,0640 ha., nº módulos rurais 115,42 módulo fiscal do município 40,0 ha., nº módulos fiscais 70,2772 FMP 3,0 ha.; e ITR = certidão negativa de débitos de imóvel rural emitida pela SRF em nome de Oasis Empreendimentos e Participações Ltda (Fazenda Oasis), NIRF: 3.356.078-1, área total 2.811,1 ha. SELO DIGITAL: AH177660-154. Emolumentos R\$2.892,00. FUNJECC 3% R\$86,76. FUNJECC 10% R\$289,20. FUNADEP R\$18,60. Dou fé. Nova Andradina-MS, 16 de abril de 2014.- Oficial, Paulo Cesar Lima
TABELIÃO SUBSTITUTO

/crml

MATRÍCULA N° 21985

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Walter Hubacher, 1578 - Tel (0xx67)3441-1303 - Nova Andradina-MS

Euleni Oliveira Lima - Oficiala Efetiva

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA N° 21985, Extraída conforme § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O imóvel pertence à esta circunscrição desde 22/06/1966, anteriormente pertencia à circunscrição de Rio Brilhante-MS. Emolumentos R\$29,00; Funjecc 10%: R\$2,90 Total: R\$31,90. Nova Andradina-MS 23/04/2014.

Selo Digital: AHJ87390-856

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site: www.tjms.jus.br

Paulo Cesar Lima - Oficial Substituto

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
Paulo Cesar Lima
TABELIÃO SUBSTITUTO
NOVA ANDRADINA-MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE NOVA ANDRADINA - MS**

fls. 2792

MATRÍCULA Nº
21985FLS. **03**27 MAIO 2008
Em _____ de _____ de _____

descrição do perímetro.- 2- RESERVA LEGAL com área de 144,2333 ha. (cento e quarenta e quatro hectares, e dois mil e trezentos e trinta e três metros quadrados), com a seguinte descrição: inicia-se a descrição do perímetro no vértice AOI-M-1036, de coordenadas N 7.603.818,663 e E 263.176,129, situado na divisa com a Fazenda Barra do Inhanduy de Gilberto Alvin Zoller (código INCRA nº 913.146.000.418-7) e divisa com a Fazenda Saco do Céu V de Anely Conceição Liguori Tomaino (código INCRA nº 000.027.077.755-4); deste segue-se confrontando com a Fazenda Saco do Céu V no azimute de 199°48'18" e distância de 1.174,26 metros até o vértice AOI-RL-M-0197, de coordenadas N 7.602.713,862 e E 262.778,268, situado na divisa com a Fazenda Saco do Céu V; deste segue-se confrontando com a Fazenda Saco do Céu no azimute de 199°47'13" e distância de 1.928,18 metros até o vértice AOI-RL-0220, de coordenadas N 7.600.899,524 e E 262.125,536, situado na divisa com a Fazenda Saco do Céu e divisa com área da Fazenda Douradinho - quinhão 01 de 3P Empreendimentos e Comércio Ltda. (código INCRA nº 609.021.028.690-0); deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho - quinhão 01, no azimute de 289°50'57" e distância de 385,65 metros até o vértice AOI-M-2209, de coordenadas N 7.601.030,468 e E 261.762,801, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 01 e parte da Fazenda Douradinho quinhão 02 de Brasilwood Reflorestamento Ltda.; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 16°18'06" e distância de 1.899,33 metros até o vértice AOI-RL-M-0198, de coordenadas N 7.602.853,439 e E 262.295,934, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 16°18'07" e distância de 133,57 metros até o vértice AOI-RL-M-0199, de coordenadas N 7.602.981,643 e E 262.333,428, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 16°58'39" e distância de 395,98 metros até o vértice AOI-RL-M-0200, de coordenadas N 7.603.360,370 e E 262.449,053, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 19°35'10" e distância de 482,21 metros até o vértice AOI-RL-M-0202, de coordenadas N 7.603.814,676 e E 262.610,700, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 272°09'22" e distância de 1.109,44 metros até o vértice AOI-RP-M-0001, de coordenadas N 7.603.856,417 e E 261.502,041, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02 e divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 01; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 01, no azimute de 69°24'31" e distância de 25,12 metros até o vértice AOI-M-1035, de coordenadas N 7.603.865,253 e E 261.525,559, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 01 e divisa com a Fazenda Barra do Inhanduy de Gilberto Alvin Zoller (código INCRA nº 913.146.000.418-7); deste segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Inhanduy no azimute de 91°37'01" e distância de 1.092,60 metros até o vértice AOI-RL-M-0201, de coordenadas N 7.603.834,425 e E 262.617,727, situado na divisa com a Fazenda Barra do Inhanduy; deste segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Inhanduy no azimute de 91°37'01" e distância de 558,62 metros até o vértice AOI-M-1036, ponto inicial da descrição do perímetro.- Coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Vértice Geodésico da Rede GPS do Estado do Mato Grosso do Sul - Centro de Cartografia Automatizada do Exército, ponto nº MS38 de coordenadas N 7.592.657,094 e E 265.499,577, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51, datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro calculados no plano de projeção UTM.- Memorial Descritivo firmado em 28/03/2008 pelo engenheiro agrimensor Ademilson Aparecido de Freitas - CREA/MS 2976/D - código credenciamento AOI.- Emolumentos R\$30,00. FUNJECC 3% R\$0,90. FUNJECC 10% R\$3,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 27 de Maio de 2.008.- Oficial,

NOVA ANDRADINA-MS
MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE
REGISTRADOR SUBSTITUTOMATRÍCULA Nº
21985

continua no verso

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

R.02 = 21985 - prenotação nº 73512 de 09/05/2008.- Pelo Instrumento Particular de 9º Alteração Contratual com Cisão Societária e Consolidação do Contrato Social, firmado em São Paulo aos 31 de Dezembro de 2.007, instruído com a Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; a proprietária retro, representada pelos sócios: 1- Beatriz Pasmanik (CI RG nº 3.406.886=SSP/SP, CPF/MF nº 002.032.708-00), 2- Arnaldo Pasmanik (CI RG nº 8.984.266-2=SSP/SP, CPF/MF nº 066.773.978-58), e 3- Renato Pasmanik (CI RG nº 15.110.130-9=SSP/SP, CPF/MF nº 128.184.358-03); transferiu o imóvel da presente matrícula à título de integralização de capital pelo valor de R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais), à OASIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 09.264.723/0001-72, nº de inscrição no Registro do Comércio 35.221.909.833, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Raul Saddi nº 88, sala 11, Bairro Butantã, CEP 05503-010; representada pelo sócio diretor: RENATO PASMANIK (CI RG nº 15.110.130-9=SSP/SP, CPF/MF nº 128.184.358-03).- As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas no referido Contrato.- ITBI: isenção concedida conforme guia nº 270/2008 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 18/04/2008.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACV19927. Emolumentos R\$810,00. FUNJECC 3% R\$24,30. FUNJECC 10% R\$81,00. FUNADEP R\$13,02. Dou fé. Nova Andradina-MS, 27 de Maio de 2.008.- Oficial,

fls. 2793

MARCIO AUGUSTO LIMA BIENBENGUTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

DENOMINAÇÃO

AV.03 = 21985 - prenotação nº 74923 de 16/02/2009.- Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste SRI, para ficar constando que o imóvel passou a denominar-se: FAZENDA OASIS. Emolumentos R\$30,00. FUNJECC 3% R\$0,90. FUNJECC 10% R\$3,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 16 de Fevereiro de 2.009.- Oficial,

MARCIO AUGUSTO LIMA BIENBENGUTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AVERBAÇÃO (Ref. AV.01)

AV.04 = 21985 - prenotação nº 77194 de 21/05/2010. Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste SRI, para ficar constando que a Reserva Legal da Fazenda Oasis é de 571,7171 ha. e que dentro dela existe uma Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN de 427,4838 ha. Dou fé. Nova Andradina-MS, 21 de Maio de 2010. Oficial,

MARCIO AUGUSTO LIMA BIENBENGUTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

TCR/IMASUL

AV.06 = 21985 - Prenotação nº 86421 de 19/12/2013. Procede-se a presente averbação de acordo com o Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal nº 047/2013 firmado aos 05/12/2013, perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, expedido no processo nº 23/103069/2012; para ficar constando a recomposição/regeneração da RESERVA LEGAL com a área de 35,7069ha (trinta e cinco hectares, setenta ares e sessenta e nove centiares), mediante a implantação e execução do projeto técnico de restauração da reserva legal; ficando a área reservada gravada como de utilização limitada não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, vedada a alteração de sua destinação mesmo no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas no referido termo. SELO DIGITAL: AGO37556-921. Emolumentos R\$34,00. FUNJECC 3% R\$1,02. FUNJECC 10% R\$3,40. Dou fé. Nova Andradina/MS, 08 de janeiro de 2014. Oficial, /cml

Paulo Cesar Lima
REGISTRADOR SUBSTITUTO

TAP/IMASUL

AV.07 = 21985 - Prenotação nº 86421 de 19/12/2013. Procede-se a presente averbação de acordo com o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal nº 073/2013, firmado aos 05/12/2013 perante o Instituto de Meio Ambiente continua na folha 04

Assinado por
Paulo Cesar Lima
Registrador Substituto